



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LICITAÇÃO 44/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

PROVA DE CONCEITO

ITEM 7 - TESOURARIA

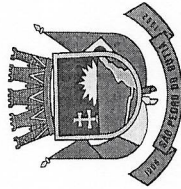
Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido será computado como atendido para fins de cômputo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

No campo “Observações”, devem ser anotadas as informações sobre o item atendido parcialmente, para fins de acompanhamento posterior da correção e/ou implementação e registro no Parecer da Comissão.

ITEM	DESCRICAÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	OBSERVAÇÕES
	TESOURARIA				
1	1. Todos os lançamentos contábeis originados pelas autenticações dos documentos devem ser registrados de forma instantânea (online) na contabilidade, sem a necessidade de execução de rotinas específicas de forma manual.	X			
2	2. Registrar os lançamentos de débito/crédito, de transferências bancárias.	X			
3	3. Possuir relatórios dos pagamentos efetuados por Banco/Cheque, com uso de filtros diversos como data, nome, período;	X			
4	4. Possuir relatórios de arrecadações/recebimentos, permitindo uso de filtros como data, valor, ordem de movimentação;	X			

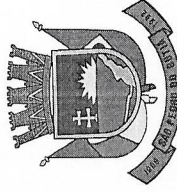
Rodriguez Rodun



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

5	5. Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamentos dos fornecedores com crédito em conta bancária.	X			
6	6. Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extra-orçamentárias e restos a pagar) registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos, permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas Contas Contábeis (análíticas e sintéticas), permitindo consultas e emitindo relatórios (auxiliares) em diversas classificações.	X			
7	7. Na conciliação bancária deve disponibilizar ferramenta que possibilite identificar e realizar ajustes na conciliação, comparando os movimentos do extrato bancário e não existentes na contabilidade, e vice-versa, além de emitir demonstrativo de conciliação do saldo bancário;	X			
8	8. Na Conciliação bancária, deverá permitir as necessárias comparações com os lançamentos de Pagamentos e de Recebimentos no período selecionado com os lançamentos dos extratos bancários;	X			
9	9. Emitir todos os relatórios diários necessários ao controle da Tesouraria, entre eles razões analíticas de contas e outros classificados em suas respectivas dotações/contas.	X			
10	10. Possibilitar a demonstração diária de receitas arrecadadas (orçamentárias e extra-orçamentárias).	X			
11	11. Possibilitar a demonstração diária de despesas realizadas (orçamentárias e extra-orçamentárias).	X			
12	12. Possibilitar a demonstração de saldos bancários, possuindo boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa e boletim diário da tesouraria.	X			
13	13. Possibilitar a configuração e utilização de diversos pontos de caixa, com arrecadação e pagamentos totalmente integrados, com geração automática de lançamentos na contabilidade.	X			
14	14. Possibilitar baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens de pagamento.	X			
15	15. Permitir o registro da arrecadação com baixa automática dos débitos correspondentes no sistema de Tributos Municipais, agindo de forma integrada.	X			
16	16. Permitir o estorno de recebimentos de tributos municipais e estornos de pagamentos.	X			
17	17. Possibilitar a configuração dos usuários com permissão para acesso e permissão para movimentar os caixas diários.	X			

Rodrigues Rodrigues

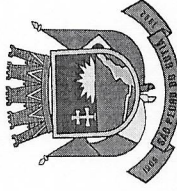


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

18	18.	Permitir a configuração de assinaturas por relatório, informando o nome do cargo e da pessoa que o ocupa.					X
19	19.	Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.					X
20	20.	Permitir o pagamento de diversos documentos simultaneamente.					X
21	21.	Permitir o recebimento de diversos documentos simultaneamente;					X
22	22.	Permitir o cadastro e emissão de documentos de ordens de pagamento, guias de receitas e de estorno de lançamentos.					X
23	23.	Deve dispor de um cadastro para conta bancária que permita vincular banco e agência de forma integrada com o BACEN;					X
24	24.	O sistema deve possuir rotina de atualização diária que permita manter o banco de dados atualizado referente novas instituições bancárias, agências e postos de atendimento, conforme dispor o BACEN.					X
25	25.	Deverá disponibilizar ferramenta para realização das transferências financeiras e deverá interligar com orçamento de forma que não permita transferências maiores do que as programadas;					X
26	26.	Deverá possuir ferramenta que permita a gestão dos recursos por meio de adiantamentos, permitindo cadastrar valores máximos que podem ser liberados e a data limite para prestação de contas;				X	
27	27.	No recebimento de tributos, deve identificar multas, juros e correções monetárias de forma automática e impedir o recebimento em caso de parcela cancelada ou eliminada;					X
	EMIÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO:						
28	28.	Possibilitar após os lançamentos de tributos, que os mesmos sejam impressos via internet de forma online.					X
29	29.	Permitir que o município determine que tipo de débitos estarão disponíveis para emissão de documento de arrecadação municipal.					X
30	30.	Permite a emissão dos documentos de arrecadação municipal com código de barras padrão FEBRABAN.					X
31	31.	Permitir que o município defina a política de privacidade para emissão dos documentos de arrecadação, por solicitação de acesso ou somente pelo nº do CPF/CNPJ.					X
32	32.	Possuir filtros de seleção como período, nome, CPF, CNPJ e permitir seleção por código do imóvel ou estabelecimento.					X

Falta data limite no
prestação de contas de Adiantamentos

Rodrigue Rodiers



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

33 | 33. Permitir configurar mensagens nos documentos de arrecadação. | X |

Quanto aos requisitos específicos de cada módulo, é permitida uma margem de 20%. Caso o sistema apresentado não atenda pelo menos 80% dos requisitos específicos por Módulo de Programas, este será desclassificado, sendo chamado o segundo colocado para o mesmo procedimento de avaliação e assim sucessivamente até que um dos classificados atenda as exigências edilícias.

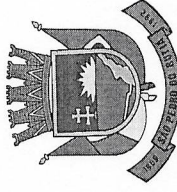
Os itens não atendidos dos módulos específicos, até o limite permitido de 20%, não prejudicam a proponente e deverão ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais, conforme segue:

PERCENTUAL NÃO ENTREGUE APÓS O PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	REDUÇÃO NA MENSALIDADE
ATÉ 2%	2%
ATÉ 5%	5%
ATÉ 8%	8%
ATÉ 10%	10%
ATÉ 12%	12%
ATÉ 15%	15%
ATÉ 18%	18%
ATÉ 20%	20%

O roteiro de apresentação/avaliação dos módulos iniciará pela avaliação dos requisitos relacionados ao padrão tecnológico, de segurança e desempenho e, depois, os relacionados a cada módulo de programas, na ordem em que se encontram neste Termo de Referência.

Para acelerar os trabalhos, a avaliação dos módulos será realizada sequencialmente, organizados por blocos, através da formalização de grupos de avaliação, sendo um grupo para cada módulo/conjunto de Programas.

Rodrigue Rodiers



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido, será computado como atendido para fins de cômputo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

O Município disponibilizará o espaço adequado para a apresentação dos sistemas.

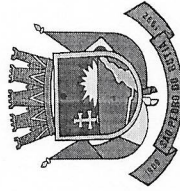
A proponente será responsável pelos bancos de dados de teste para a devida demonstração do sistema, bem como, deverá trazer equipamentos previamente configurados para a realização dos testes.

A avaliação deverá ser realizada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal, conforme portaria 120/2025 e composta pelos integrantes das áreas que serão atendidas pelos sistemas, podendo ainda a comissão ser assessorada por empresa contratada que tenha conhecimento da área.

Após a realização da avaliação dos módulos, será elaborado parecer da comissão especial de avaliação (nomeados através da portaria 120/2025), no prazo de 15 dias úteis e os resultados serão publicados no processo, PREGÃO BANRISUL E NO SITE DA PREFEITURA, de modo a ficarem à disposição e conhecimento dos interessados. As demais licitantes serão intimadas para fins de retomada da sessão, podendo ao final da sessão manifestar intenção de impetrar recursos.

Para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, só será permitida a participação de no máximo um representante das demais licitantes por módulo de sistemas, em cada apresentação, sendo-lhe vedado a manifestação, e o uso ou porte de quaisquer equipamentos eletrônicos (smartphone, câmera, notebook, gravador, entre outros), resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito que deverão ser cedidos para cópia, caso solicitado, pela comissão especial de avaliação podendo ser auxiliada por empresa contratado.

Rodrigue Rodins



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

% ATENDIDO: _____

100%

São Pedro do Butiá, aos 05 de junho de 2025.

Nome Completo do Servidor: RIDIGUER ITTNER RADIESS

Assinatura do Servidor: Ridiguer Radies

Nome Completo do Servidor: Glensandra Kramer Butagm

Assinatura do Servidor: Glensandra